**RESOLUÇÃO DE QUESTOES DE ARBITRAGEM**

1 - Quando as partes envolvidas em um conflito escolhem uma pessoa, física ou jurídica, para solucionar a lide, deixando de lado a prestação jurisdicional estatal, elas optam:

a) pela conciliação.

b) pela mediação.

c) pela arbitragem.

d) pela transação.

2 - Quando as partes optam que a arbitragem seja feita por uma pessoa jurídica de direito privado constituída para esse fim, há a chamada:

a) arbitragem institucional.

b) arbitragem pessoal.

c) arbitragem ad hoc.

d) arbitragem apud acta.

3 - Quando as partes optam que a arbitragem seja feita por uma pessoa física (árbitro), acordando sobre todo o procedimento arbitral ao qual se submeterão, há a chamada:

a) arbitragem institucional.

b) arbitragem pessoal.

c) arbitragem ad hoc. (Você acertou)

d) arbitragem apud acta.

4 - Assinale a alternativa correta.

a) Poderão as partes não podem escolher as regras de direito que serão aplicadas na arbitragem, pois estas já vêm preestabelecidas na Lei de Arbitragem.

b) A arbitragem poderá ser de direito ou de equidade, a critério das partes. (Você acertou)

c) Poderão as partes convencionar que a arbitragem se realize com base nos princípios gerais de direito, nos usos e costumes, excluídas as regras internacionais de comércio.

d) Na arbitragem não será admitida a conciliação, tendo em vista a predisposição das partes em eleger um árbitro para solucionar o conflito.

5 - São formas de convenção de arbitragem:

a) pela cláusula compromissória e pelo juízo arbitral.

b) pela cláusula arbitral e pelo juízo arbitral.

c) pelo juízo arbitral e pelo compromisso arbitral.

d) pela cláusula compromissória e pelo compromisso arbitral.

6 - São características da cláusula compromissória:

a) ser sempre contratual.

b) poder constituir contrato autônomo.

c) ser sempre anterior ao surgimento do conflito.

d) Todas as alternativas estão corretas.

Assinale a alternativa incorreta quanto às características do compromisso arbitral.

7 - Assinale a alternativa incorreta quanto às características do compromisso arbitral.

a) Pode ser judicial ou extrajudicial.

b) O judicial só pode ser celebrado após o trânsito em julgado da demanda.

c) O extrajudicial pode ser celebrado por instrumento público ou particular. (Sua resposta)

d) É sempre instaurado quando já há um litígio pendente.

8 - Sobre a figura do árbitro, escolha a resposta incorreta.

a) O árbitro é uma terceira pessoa, de confiança das partes e escolhida por estas para conduzir a solução do conflito.

b) O árbitro não precisa ter formação jurídica.

c) As partes podem escolher o árbitro de acordo com a especialidade técnica que seja mais útil à solução da questão em concreto. (Sua resposta)

d) O árbitro, na arbitragem judicial, será o próprio juiz da causa.

9 Assinale a alternativa incorreta.

a) No procedimento do juízo arbitral serão, sempre, respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes, da imparcialidade do árbitro e de seu livre convencimento.

b) As partes poderão postular por intermédio de advogado, respeitada, sempre, a faculdade de designar quem as represente ou assista no procedimento arbitral.

c) Não havendo acordo prévio sobre a forma de instituir a arbitragem, esta não poderá mais ser instituída.

d) Existindo cláusula compromissória e havendo resistência quanto à instituição da arbitragem, poderá a parte interessada requerer a citação da outra parte para comparecer em juízo a fim de lavrar-se o compromisso.

10 A sentença arbitral é:

a) título executivo judicial.

b) título executivo extrajudicial.

c) precisa ser homologada pelo juiz para que seja considerada título executivo judicial.

d) precisa ser homologada pelo juiz para que seja considerada título executivo extrajudicial.

11 Sobre o árbitro, assinale a alternativa correta.

a) O árbitro não pode recusar a indicação para atuar em juízo arbitral. (Sua resposta)

b) Cabe ao árbitro remeter as partes às vias judiciais para resolução de questões acerca da existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem e do contrato que contenha a cláusula compromissória.

c) Tratando-se de compromisso arbitral, este será extinto se qualquer dos árbitros escolhidos pelas partes escusar-se do ofício antes de aceitar a nomeação, desde que as partes tenham declarado, expressamente, não aceitar substituto.

d) Havendo acordo, o árbitro declara extinta a arbitragem e remeterá as partes às vias judiciais para homologação.